



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Izaias Alves Nogueira (Lei n.º 714, de 15 de outubro de 98)

MOÇÃO DE PESAR N° 01/2024.

Autor: VEREADOR JOZIAS MELO DE ALMEIDA

O Vereador, que ao final assina, fundamentado no § 1º, alínea "j" do Artigo 183 do Regimento Interno desta Casa de Leis, em conjunção com o § 3º, inciso V do mesmo artigo, apresenta esta proposição, à apreciação discussão e votação, vazada nos seguintes termos:

Pesar pelo falecimento de:

ROMERO VASCO DA SILVA MARQUES

Senhora Vereadora,
Senhores Vereadores.

ROMERO VASCO DA SILVA MARQUES, faleceu no dia 28 de fevereiro de 2024, deixando sua esposa, filhos, netos e demais amigos e parentes. Pessoa bastante conhecida e respeitada por sua conduta de dedicação à família e a comunidade.

Sua ausência deixa desolados seus familiares, amigos e conhecidos, nos deixando como exemplo seu modelo de vida enquanto cidadão de bem, homem de fé e alicerce da família.

Sabemos que a vida tem vários mistérios, e o maior deles é a morte. Nunca podemos entender o porquê destes entes tão amados terem partido. A dor sentida é imensurável. Nestas horas não há nenhuma palavra que possa ser dita que seja capaz de confortar os corações destes familiares e amigos.

Aos seus familiares, nossas sinceras condolências reiterando que esta Câmara não poderia deixar de se associar ao seu pesar. Manifestamos nosso profundo respeito e rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados. Desejamos que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos, primando o amor a Deus sobre todas as coisas para que o Senhor Romero Vasco da Silva Marques, descanse em paz.

Ante o exposto, atendidas as formalidades regimentais, requeiro fique constado em ata desta Sessão Legislativa **MOÇÃO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO SR. ROMERO VASCO DA SILVA MARQUES**, enviando-se cópia desta propositura aos familiares, com os cumprimentos extensivos desses vereadores. É a Moção.

Plenário das Deliberações, 05 de março de 2024.


JOZIAS MELO DE ALMEIDA
Vereador Autor

PROTOCOLO
Nº <u>182</u>
Data <u>05/03/24</u>
<u>82</u>